



## CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTES

Casa José Ximenes de Araújo

### RESOLUÇÃO Nº 01/2025.

**EMENTA: APROVA AS CONTAS DE GOVERNO  
DO EXERCÍCIO 2014 DO PROCESSO TCE-PE  
Nº: 15100158-3.**

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE CORRENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelas Constituições Federal, Estadual e sobretudo, pela Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação do Soberano Plenário, o seguinte Projeto de Resolução:

**Art.1º** - Ficam aprovadas por este **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**, as Contas do Prefeito do Município de Correntes, relativo ao Exercício Financeiro de 2014, Processo TCE-PE nº 15100158-3.

**Art.2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 20 de fevereiro de 2025.

**JOSEYLTON ANDERSON DE VASCONCELOS**  
VEREADOR – PRESIDENTE

**CICERO DA SILVA**  
VEREADOR – 1º SECRETÁRIO

**JACIANE ALVES DE OLIVEIRA**  
VEREADORA – 2ª SECRETÁRIA